



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.886, de 19 de dezembro de 1978.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1084, de 11 de dezembro de 1978."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 34.266,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 04.02 Divisão de Expediente e Documentação.
 - 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade.
 - 3.1.1.1.01 Venc^{ts} e vant. fixas.....Cr\$ 10.000,00
- 06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 - 06.01 Gabinete do Diretor.
 - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade.
 - 3.2.3.3.00 Salário Família.....Cr\$ 10,00
 - 06.03 Serviço da Dívida Ativa
 - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade.
 - 3.2.3.3.00 Salário Família.....Cr\$ 156,00
 - 06.04 Divisão de Tributos Mobiliários.
 - 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade.
 - 3.1.1.1.01 Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$ 2.000,00
 - 08 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
 - 08.01 Administração Geral.
 - 03.07.021.2.003 - Manutenção da unidade.
 - 3.1.1.1.01 Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$ 700,00

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.2"

Decreto nº1886/78.

08.02

Serviços Municipais.

Vias Urbanas.

10.58.575.2.003	-	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.01		Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$	7.000,00
		Serviços Funerários.	
10.060.326.2.011	-	Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1.01		Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$	1.200,00
16.88.534.2.011	-	Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1.01		Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$	12.000,00
3.1.1.1.02		Desp.variáveis c/pessoal civ..Cr\$	<u>1.200,00</u>
		TOTAL.....Cr\$	34.266,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

09		Encargos Gerais do Município	
09.01		Recursos sob supervisão da coordenadoria geral.	
15.82.495.2.019	-	Contribuições a Inativos	
3.2.3.1.00	-	Inativos.....Cr\$	34.266,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santosofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.